



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixada no Quadro Mural da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Barros pelo período de 30 dias.

26 de JULHO de 2022

Decreto Legislativo nº 45, de 26 de julho de 2022.

Aprova o processo nº 003274-02.00/19-2, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, favorável a aprovação das contas do Senhor Prefeito Municipal de Coronel Barros, referente exercício de 2019.

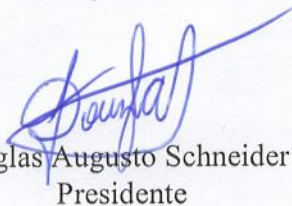
O Presidente do Poder Legislativo. Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica aprovado o PROCESSO nº 003274-02.00/19-2, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, favorável a aprovação das contas de Governo dos administradores do Executivo Municipal de Coronel Barros, Senhores Edison Osvaldo Arnt e Olivar Scherer, referente ao exercício de 2019.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala da Câmara Municipal de Coronel Barros, em 26 de julho de 2022.


Maic Mota Rodrigues
Secretário


Douglas Augusto Schneider
Presidente